



## Perguntas frequentes sobre o Programa RIte Share

### O que é o RIte Share?

RIte Share é um programa Medicaid que o pode ajudar a pagar os prémios do seguro de saúde da sua entidade patronal. Pode beneficiar do RIte Share se:

- for elegível para o Medicaid,
- trabalhar pelo menos 30 horas por semana, e
- a sua entidade patronal oferecer um seguro de saúde que o Estado considere ter uma boa relação custo-eficácia.

Se os critérios acima mencionados forem cumpridos, o Estado pagará a sua parte da cobertura de saúde da sua entidade patronal, incluindo:

- franquias,
- co-seguro, e
- serviços cobertos pelo Medicaid que não são cobertos pelo seguro da sua entidade patronal, desde que o prestador de cuidados de saúde aceite o Medicaid de RI .

### Como funciona o RIte Share?

O Estado dispõe de uma lista de entidades empregadoras que oferecem um seguro de saúde com uma boa relação custo-eficácia. Se a sua entidade patronal oferecer um seguro de saúde com uma boa relação custo-eficácia, o programa RIte Share enviar-lhe-á um "Aviso de inscrição". Esse aviso indicar-lhe-á como se inscrever. Uma vez inscrito, começará a receber pagamentos que o reembolsam do montante que é deduzido do seu salário para pagar o seu seguro de saúde. Receberá os pagamentos no mês anterior àquele em que os custos do prémio são retirados do seu salário. Receberá este pagamento sob a forma de depósito direto ou de um cheque pelo correio.

### Se receber um "Aviso de inscrição", tenho de me inscrever no RIte Share?

Sim. Se receber um "Aviso de inscrição", tem de se inscrever no RIte Share. Se não se inscrever, o membro e quaisquer outros adultos do seu agregado familiar serão excluídos do Medicaid. Os dependentes menores serão automaticamente inscritos ou permanecerão inscritos num plano de cuidados geridos pelo Medicaid.

### O que acontece se eu perder ou mudar de emprego?

O RIte Share só está disponível se trabalhar para determinadas entidades patronais. A sua inscrição no RIte Share não é transferida de uma entidade patronal para outra. Se perder ou mudar de emprego, deve informar imediatamente o Estado. Pode contactar diretamente o programa RIte Share ligando para o número 401-462-0311 ou enviando um e-mail para [ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov](mailto:ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov). Se continuar a aceitar pagamentos do RIte Share depois de deixar um emprego, terá de reembolsar o Estado pelo(s) mês(es) em que não esteve inscrito no seguro de saúde da sua entidade patronal.

### O RIte Share é gratuito?

Se todos os membros do agregado familiar forem elegíveis para o Medicaid, sim, o RIte Share é gratuito. Se apenas as crianças do seu agregado familiar forem elegíveis para o Medicaid e o seu agregado familiar for superior a 150% do nível de pobreza federal, poderá ter um custo mensal de 61\$, 77\$ ou 92\$, dependendo do seu rendimento. Este custo será deduzido do seu reembolso mensal do RIte Share.

### Que cartões de identificação de seguro devo utilizar?

Se estiver inscrito no RIte Share, terá dois cartões de identificação do seguro:

1. um cartão de identificação de seguro comercial através do seguro de saúde da sua entidade patronal, E

2. um cartão de identificação Medicaid (trata-se de um cartão branco com uma âncora).

Os membros do RIte Share devem apresentar ambos os cartões quando procuram serviços. O seu cartão Medicaid cobrirá co-seguro, franquias, e outros serviços cobertos pelo Medicaid mas não cobertos pelo seguro comercial, desde que o prestador de serviços aceite o Medicaid.

### **E se já não for elegível para o Medicaid?**

Se o membro ou o seu agregado familiar deixarem de ser elegíveis para o Medicaid, será excluído do RIte Share. Isto pode acontecer se os seus rendimentos ultrapassarem o limiar do nível de pobreza federal. Por vezes, os adultos do agregado familiar podem estar acima do rendimento, mas as crianças continuam a ser elegíveis. Se for esse o caso, o Estado analisará a cobertura da sua entidade patronal para determinar se tem uma boa relação custo-eficácia para cobrir apenas os seus filhos.

### **E se eu quiser inscrever-me no RIte Share mas não tiver recebido um "Aviso de inscrição" do Estado?**

Pode contactar diretamente o programa RIte Share ligando para o número 401-462-0311 ou enviando um e-mail para [ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov](mailto:ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov).

### **Quanto tempo posso permanecer no RIte Share?**

Permanecerá inscrito no RIte Share enquanto for elegível para o Medicaid e a sua entidade patronal continuar a oferecer uma cobertura com uma boa relação custo-eficácia. O programa RIte Share analisa anualmente as taxas dos empregadores para garantir que continuam a ter uma boa relação custo-eficácia.

### **Tenho de fazer alguma coisa para renovar a minha elegibilidade para o RIte Share?**

Todos os anos, o Estado analisa as informações dos membros do Medicaid para se certificar de que continuam a ser elegíveis para o programa. A isto chama-se uma "renovação". Se o Estado tiver informações suficientes, receberá um aviso (Aviso de Decisão sobre Benefícios) informando-o de que renovámos o seu Medicaid. Se precisarmos de mais informações para renovar o seu Medicaid, enviar-lhe-emos uma notificação. Mantenha as suas informações de contacto atualizadas para que o(a) Estado o possa contactar quando for a sua vez de renovar.

### **O Estado precisa de contactar a minha entidade patronal?**

Sim. Enviamos um aviso aos empregadores sempre que determinamos que um dos seus empregados é elegível para o RIte Share. As entidades patronais são obrigadas a permitir que os trabalhadores se inscrevam no RIte Share em qualquer altura, independentemente de quaisquer restrições de inscrição aberta que possam ter. Também podemos contactar uma entidade patronal para confirmar se ainda está empregado, em que plano está inscrito ou quanto está a pagar pelo seguro da sua entidade patronal.

### **Se for elegível para o Medicaid, devo cancelar a inscrição no seguro da minha entidade patronal?**

Não. Contacte o Programa RIte Share para saber se reúne as condições para que o Estado pague os seus prémios. Pode contactar diretamente o programa RIte Share ligando para o número 401-462-0311 ou enviando um e-mail para [ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov](mailto:ohhs.riteshare@ohhs.ri.gov).

### **É permitido a outros indivíduos elegíveis para o Medicaid inscreverem-se no RIte Share?**

Sim. As crianças que estão no Programa de Subsídio à Adoção do Departamento de Crianças, Jovens e Famílias (DCYF) do Estado de RI são elegíveis para o RIte Share. Se a cobertura de saúde da entidade patronal da família adotiva tiver uma boa relação custo-eficácia, o Estado pagará a diferença entre o que o pai adotivo pagava antes de adicionar a criança e o custo da cobertura após ter adicionado a criança à sua cobertura.